



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

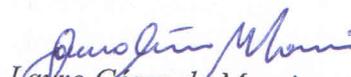
CONSIDERANDO memorando nº82/2016 da fiscalização, resolve:

Art. 1º - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr^a Nayra Fernanda da Silva Sousa, para realizar viagem de fiscalização, para os municípios de São Raimundo Nonato, Guaribas, Caracol, Jurema, Dom Inocêncio, Anísio de Abreu, Dirceu Arco verde, São Lourenço do Piauí, Fartura, Bonfim do Piauí, Várzea Branca e São Braz no período de 18 a 22 de julho do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de Junho de 2016.


Leandro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário